



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 036, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**Interrompe Licença de Dois Anos  
para Tratar de Interesses  
Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor **LEONARDO BORDIGNON**, Matrícula Funcional nº 2168-7, por meio da Portaria nº 146/2021, de 22 de setembro de 2021, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem até o dia 5 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 6/3/2023  
Página: 03 Edição 3212